




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 131/2014  
Contrato nº. 001/2014-PROAD  
Visto em 11 de abril de 2014.

  
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal  
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 001/2014-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS CAICÓ, E A EMPRESA CONSTRUTORA RHEMA LTDA - EPP, COM VISTAS A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS CAICÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na RN288, s/n, Nova Caicó, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0012-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, servidor público federal, residente à Rua João Bosco de Medeiros, nº 10, Bairro Samanaú CEP: 59.300-00 Caicó/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 403.786.324-34, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA RHEMA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua José Branco Ribeiro, nº 406, Bairro do Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58.104-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.828.511/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Representante Legal, **CELIA PEREIRA GONÇALVES**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.736.194-34, residente e domiciliada no mesmo endereço profissional da **CONTRATADA**, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139.011767.2014-16, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 131/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do **Contrato de Engenharia nº 001/2014-PROAD/IFRN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 001/2014-PROAD/IFRN**, por **60 (sessenta) dias**, com termo inicial em **30 de abril de 2014** e termo final em **28 de junho de 2014**.

